

DECLARAÇÃO

As crianças/jovens, identificadas no quadro seguinte, recebem abono de família, cujo valor corresponde aos escalões a seguir indicados:

	Nome Criança/Jovem	Nº Identificação Seguranca Social	Data Nascimento	Escalão
Ī	HELENA DOS SANTOS E COSTA DE SOUSA BRANCO	12020741181	2005-03-08	2
Ī	MARGARIDA DOS SANTOS E COSTA DE SOUSA BRAN	12028465665	2007-12-12	2
I	JOANA DOS SANTOS E COSTA DE SOUSA BRANCO	12029447373	2007-12-12	2

SSDIRECTA	Um de Julho de 2024

Esta declaração está assinada com certificado digital que lhe confere validade legal (Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de Agosto, com as alteracões do Decreto-Lei n.º 62/2003. de 30 de Abril).

Desta declaração podem ser obtidas fotocópias que são suficientes para a instrução de processos administrativos graciosos (artigo 32º do D.L. n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo D.L. n.º 29/2000, de 13 de Março).

